



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

**Eleição dos Representantes Discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à
Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de
Departamentos da FDRP/USP –
Portaria Interna FDRP nº 002/2020**

Totalização de votos

Nenhum eleitor fez uso do sistema de votação convencional, disponibilizado no Serviço de Apoio Acadêmico da FDRP/USP, no dia 13/03/2020, das 10 às 16 horas.

Desta forma, os votos exibidos abaixo foram os depositados e computados no sistema eletrônico de votação.

O resultado final será homologado e divulgado através de portaria da Diretoria da FDRP após análise formal do processo.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2020.


Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco
Assistente Técnica Acadêmica

Sistema de Votação Eletrônica Universidade de São Paulo

Eleição dos representantes discentes de pós-graduação Stricto Sensu junto à Congregação, Comissões e Conselhos do Departamento de Direito Público da FDRP/USP.

A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-a, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 13 de março de 2020, das 10 as 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional. Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados caput deste artigo: a) e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, desatualizado; b) não recebimento da senha de votação via e-mail; c) dificuldade de acesso a internet. A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1(um) docente e 1(um) discente de pós-graduação. I - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação. II - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos. Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.

Informações adicionais: <http://www.direitorp.usp.br/a-fdrp/eleicoes/representantes-discentes-de-pos-graduacao-nos-colegiados/>

Informações Gerais

Participantes habilitados	68
Participantes votantes	21
Início	13/03/2020 10:00
Término	13/03/2020 16:00

Apuração

Questão #1 Congregação

Titular: Robert Augusto de Souza Suplente: Ana Carolina de Sá Juzo	20
NULO	1
BRANCO	0

Questão #2 Comissão de Pós-Graduação

Titular: Maria Isabel Rosifini Alves Resende **21**
/ Suplente: Victor Colucci Neto

NULO 0

BRANCO 0

Questão #3
Comissão de Biblioteca

Titular: Pedro Augusto Gregorini **20**

NULO 1

BRANCO 0